INDICAÇÃO N° 068/ 2019

Os Vereadores que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR**, ao Executivo Municipal, através do Setor competente, para que após estudo e projeto de viabilidade destine para Associação da Santa Luzia, através de concessão de direito real de uso da carreta agrícola.

Nestes termos pede-se deferimento.

Manfrinópolis, 24 de junho de 2019.

Ademir da Rosa
Vereador

Ildo Tobaldini
Vereador